MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para eliminação dos alagamentos e infiltrações no subsolo do Edifício Sede da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amapá – SRA/AP.

Local: Rua Iracema Carvão Nunes, 625, Bairro: Centro, Macapá/AP CEP: 68906-005.

NUP N. 17167.000078/2026-71

1. Finalidade

Este memorial descreve os serviços, os materiais e os procedimentos de execução da contratação. Deve ser lido em conjunto com o Termo de Referência, o Orçamento Sintético e a Memória de Cálculo dos Quantitativos. Os serviços estão organizados na mesma ordem dos grupos do orçamento.

2. Caracterização do imóvel e do problema

No terreno do Edifício-Sede da SRA/AP, há um afloramento natural de água subterrânea, caracterizado como olho d'água, confinado em uma câmara de captação. A água é conduzida por meio de uma canaleta lateral até a rede pública de drenagem pluvial da Avenida Duque de Caxias. A existência do afloramento de água subterrânea já era conhecida à época da construção do edifício, tendo as fundações sido concebidas considerando essa condição do terreno.

A Nota Técnica SEI nº 36497/2026/MGI (SEI 65018028), da Superintendência do Patrimônio da União no Amapá, registrou fluxo ascendente de água no piso do subsolo, com lâmina de até 0,20 m na condição mais crítica. Concluiu que a drenagem está parcial ou totalmente comprometida e que não há sinais de comprometimento estrutural. Registrou também que não há informações técnicas sobre as condições internas do sistema de drenagem.

3. Concepção da solução

A solução trata a causa do problema. Consiste em recuperar o sistema de drenagem existente para restabelecer o escoamento da água subterrânea até a rede pluvial, reduzindo a saturação do solo sob a edificação.

O olho d'água não será suprimido nem tamponado. A Nota Técnica adverte que o bloqueio da surgência pode elevar a pressão hidrostática no subsolo. O regime natural de surgência e escoamento deve ser preservado durante a obra e após a sua conclusão.

A intervenção compreende duas frentes principais. A primeira é a recuperação da vala de drenagem e a segunda é a adequação da câmara do olho d'água, com a recomposição do leito filtrante e a implantação de acesso permanente para inspeção e manutenção. O quadro a seguir resume o escopo.

Grupo	Serviço	Conteúdo
1	Administração local	Encarregado geral e engenheiro civil responsável pela execução
2	Canteiro de obras e serviços preliminares	Contêiner almoxarifado e tapume de isolamento
3	Recuperação da vala de drenagem	Abertura pela face superior, esgotamento, retirada do material do fundo, limpeza, recuperação da seção, enchimento drenante e recomposição do fechamento
4	Acesso e adequação da drenagem da câmara	Abertura lateral, remoção do solo, leito filtrante, recomposição do vão e porta de acesso permanente
5	Instalações hidrossanitárias	Tubulação de esgoto em PVC aparente, conexões e fixações
6	Carga, transporte e destinação	Transporte interno do material removido e bota-fora em caçambas

4. Normas e documentos de referência

A execução deve observar a Nota Técnica SEI nº 36497/2026/MGI (SEI 65018028), o Termo de Referência, as especificações dos fabricantes e as normas a seguir, em suas versões vigentes.

Norma	Assunto
ABNT NBR 16280	Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas
ABNT NBR 9061	Segurança de escavação a céu aberto
ABNT NBR 12655	Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação
ABNT NBR 14931	Execução de estruturas de concreto
ABNT NBR 7200	Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas
ABNT NBR 9574	Execução de impermeabilização
ABNT NBR 13245	Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais
ABNT NBR 8160	Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução
ABNT NBR 5688	Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação
Resolução CONAMA nº 307/2002	Gestão dos resíduos da construção civil
NR-6, NR-10, NR-18 e NR-33	Equipamentos de proteção individual, segurança em instalações elétricas, segurança na indústria da construção e trabalhos em espaços confinados

5. Condições gerais de execução

5.1 Responsabilidade técnica

Os serviços serão executados sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica registrada antes do início dos trabalhos. O encarregado geral permanecerá no local durante a execução dos serviços.

5.2 Edificação em funcionamento

O edifício permanecerá em uso durante a obra. A contratada deve programar os serviços com a fiscalização, isolar as frentes de trabalho, proteger as áreas e os bens adjacentes e manter os acessos desobstruídos. Serviços com ruído ou poeira intensos, como a demolição com martelete, devem ser executados em horários ajustados com a unidade.

5.3 Segurança do trabalho

A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços, bem como cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis. Antes do ingresso de trabalhadores na câmara do olho d’água e no interior da vala, deverão ser avaliadas previamente as condições de segurança do local e adotadas as medidas de prevenção necessárias e supervisão durante a execução dos serviços. As instalações elétricas, ligações das bombas e ferramentas utilizadas deverão possuir proteção adequada contra choques elétricos, considerando a presença permanente de água no local

5.4 Preservação da surgência

É vedado tamponar, selar, aterrar com material impermeável ou lançar concreto sobre o ponto de surgência. O escoamento da água deve ser mantido durante toda a execução. A escavação no entorno do olho d’água será exclusivamente manual.

5.5 Proteção das fundações

As escavações não podem atingir cota inferior à da base das fundações nem descalçar sapatas e vigas baldrame. Nenhum elemento estrutural pode ser cortado ou demolido. Caso sejam observados vazios, erosão ou indícios de carreamento de partículas finas do solo junto às fundações, o serviço deve ser interrompido no trecho e o fato comunicado de imediato à fiscalização.

5.6 Inspeção após a abertura

Concluída a abertura da vala e da câmara, a contratada deve realizar inspeção detalhada do sistema, acompanhada pela fiscalização. A inspeção deve registrar as dimensões reais, o estado das paredes e do fundo, as obstruções encontradas, a declividade e as condições do ponto de deságue na rede pluvial. O resultado será apresentado em relatório fotográfico e descritivo antes do início da recuperação.

As quantidades do orçamento são estimativas e serão confirmadas nessa inspeção. Serviços complementares que se mostrem necessários dependem de aprovação prévia da fiscalização.

5.7 Materiais

Os materiais serão novos, de primeira qualidade e conformes às normas técnicas. As composições do SINAPI e do SBC indicadas no orçamento definem o padrão mínimo de materiais e de execução de cada serviço.

6. Descrição dos serviços

6.1 Administração local

Compreende o encarregado geral, em período integral, e o engenheiro civil responsável pela execução, em regime parcial. Cabe ao engenheiro orientar a inspeção do sistema, validar as soluções de recuperação e assinar os relatórios da obra.

6.2 Canteiro de obras e serviços preliminares

Será instalado, em local indicado pela fiscalização, contêiner do tipo almoxarifado, equipado com prateleiras, destinado à guarda de materiais, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços. Ao final da obra, o contêiner deverá ser retirado e a área deverá ser entregue limpa e desimpedida.

Caso a Contratada, mediante avaliação das condições e características da obra, opte pela não utilização do contêiner, deverá apresentar justificativa à fiscalização, que avaliará a pertinência da dispensa, sem prejuízo da obrigação de garantir condições adequadas para a guarda, organização e segurança dos materiais e ferramentas.

A frente de serviço junto à câmara será isolada com tapume de compensado de madeira. As demais frentes de serviço deverão ser devidamente sinalizadas e isoladas, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e garantir a segurança dos usuários e trabalhadores.

6.3 Recuperação da vala de drenagem

6.3.1 Demolição da laje de cobertura

A vala será aberta pela face superior, em toda a extensão de aproximadamente 55,00 m. A laje de cobertura em concreto armado deverá ser demolida com utilização de martelete, sem reaproveitamento. As bordas da faixa a ser demolida deverão ser previamente cortadas com disco, de modo a delimitar a área de intervenção e evitar danos ao piso e aos elementos adjacentes.

As paredes de concreto existentes deverão ser preservadas durante a execução dos serviços, evitando-se impactos, cortes ou demolições desnecessárias. Caso sejam identificados danos, fissuras, desagregações ou outras manifestações que comprometam sua integridade, deverão ser realizados os reparos e a recuperação dos trechos afetados, conforme orientação da fiscalização.

6.3.2 Esgotamento

A água acumulada na vala será esgotada com bomba submersível durante os períodos de trabalho, sem carreamento de sedimentos para a via pública.

6.3.3 Retirada do material do fundo

Foi estimada a retirada manualmente uma camada de material depositado no fundo da vala, em toda a extensão e largura. O material removido será acondicionado para transporte, sem estocagem junto à borda da vala.

6.3.4 Limpeza das paredes

As paredes laterais internas da vala serão limpas com jato de água de alta pressão, para remoção de lodo, incrustações e material solto. A limpeza deve deixar a superfície em condições de inspeção e de receber os serviços de recuperação.

6.3.5 Recuperação da seção da canaleta

As paredes da canaleta serão recuperadas com concreto moldado no local de modo a recompor trechos degradados e regularizar a seção de escoamento. A extensão e a forma da recuperação serão ajustadas conforme o resultado da inspeção.

6.3.6 Enchimento drenante

O fundo da vala receberá enchimento de areia e brita nº 2 na proporção 3:2, manualmente na espessura do material retirado. A areia e brita deve ser limpa e isenta de finos e de matéria orgânica. O lançamento deve preservar a declividade da vala no sentido da rede pluvial.

6.3.7 Recomposição do fechamento superior

O fechamento superior será recomposto com piso de concreto armado moldado no local em placas, para facilitar manutenção futuras, com 8 cm de espessura e acabamento convencional, em faixa de 0,60 m de largura ao longo de toda a extensão aberta. A superfície deve ficar nivelada com o piso adjacente.

6.4 Acesso e adequação da drenagem da câmara com surgência de água subterrânea

6.4.1 Abertura lateral da câmara

Será aberto um vão na parede lateral da câmara, junto à canaleta de drenagem, por demolição manual da alvenaria de bloco furado. O vão terá cerca de 0,80 m de altura por 2 m de largura. A posição será definida com a fiscalização, de forma a não interferir em elementos estruturais do prédio.

A Nota Técnica recomenda, após a implantação da solução, a inspeção das condições do solo de apoio das sapatas, para verificar a eventual ocorrência de erosão ou de carreamento de partículas finas.

6.4.2 Esgotamento

A água acumulada na câmara será esgotada com bomba submersível durante os períodos de trabalho, nas mesmas condições descritas para a vala. O esgotamento tem a finalidade de permitir o trabalho e não deve ser usado para rebaixar o lençol freático de forma contínua.

6.4.3 Remoção do solo

Serão removidos manualmente cerca de 10,00 m³ de solo superficial no entorno do olho d'água, conforme a Nota Técnica. A remoção deve ser feita em camadas, com cuidado para preservar as características naturais da surgência.

6.4.4 Leito filtrante

O volume removido será recomposto com areia e brita nº 2 na proporção 3:2, conforme a Nota Técnica nº 36497/2026/MGI, utilizada como material drenante, de modo a assegurar a permeabilidade do leito e favorecer o escoamento e a drenagem da água. A composição e a espessura do leito drenante poderão ser ajustadas, conforme as condições verificadas durante a execução, mediante orientação e aprovação da fiscalização.

6.4.5 Recomposição do vão

Os requadros e as faixas de parede adjacentes ao vão receberão chapisco, emboço em massa única com 25 mm de espessura, impermeabilização com argamassa polimérica em três demãos e pintura látex acrílica em duas demãos. Cada camada deve respeitar o tempo de cura da anterior.

6.4.6 Porta de acesso

O acesso permanente será fechado com porta de correr em alumínio, do tipo veneziana, com guarnição, nas dimensões de 0,80 m por 2,00 m. O modelo em veneziana permite a ventilação da câmara. A porta deve ter fechamento com chave, para controle de acesso.

6.5 Instalações hidrossanitárias

Compreende a execução de trechos de tubulação de esgoto predial em PVC, instalados de forma aparente e fixados sob a laje do pavimento térreo. Os trechos a executar e a fundamentação técnica para sua inclusão no escopo devem ser confirmados pelo responsável técnico.

Serão utilizados tubos e conexões de PVC série normal para esgoto predial, nos diâmetros de 100 mm, 50 mm e 40 mm, com junta elástica ou soldável conforme a peça. A tubulação horizontal será fixada diretamente na laje com abraçadeiras metálicas, com declividade no sentido do escoamento.

O traçado final será definido no local com a fiscalização. Concluída a instalação, os trechos devem ser testados quanto à estanqueidade antes do recebimento.

6.6 Carga, transporte e destinação dos materiais

O material demolido e escavado será transportado das frentes de serviço até o ponto de carga com jerica. A destinação será feita em caçambas estacionárias de 5 m³, posicionadas em local autorizado.

Os resíduos devem ser destinados a local licenciado, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. A contratada deve apresentar à fiscalização os comprovantes de destinação de cada caçamba.

7. Sequência executiva

Os serviços devem seguir, preferencialmente, a sequência recomendada na Nota Técnica.

1. Mobilização, instalação do contêiner e isolamento das frentes de serviço.
2. Abertura da vala pela face superior e esgotamento.
3. Abertura lateral da câmara do olho d'água e esgotamento.
4. Inspeção detalhada da vala, do sistema de drenagem e do olho d'água, com relatório à fiscalização.
5. Execução das instalações hidrossanitárias.
6. Retirada do material do fundo da vala, limpeza das paredes e recuperação da seção.
7. Remoção do solo no entorno do olho d'água e execução do leito filtrante.
8. Enchimento drenante do fundo da vala e verificação do escoamento até a rede pluvial.
9. Recomposição do fechamento superior da vala.
10. Recomposição do vão da câmara e instalação da porta de acesso.
11. Remoção dos resíduos, limpeza final e desmobilização.

8. Limpeza, recebimento e documentação

Ao final, as áreas afetadas devem ser entregues limpas e recompostas. O recebimento depende da verificação do escoamento da água pela vala até a rede pluvial e do funcionamento do acesso à câmara.

A contratada deve entregar relatório final com registro fotográfico das etapas, os comprovantes de destinação dos resíduos e um croqui cadastral do sistema executado, com o traçado, as dimensões e as seções da vala e da câmara. O croqui passa a ser o registro técnico do sistema, hoje inexistente.

9. Recomendações para uso e manutenção

O acesso permanente destina-se à inspeção, à manutenção e à sanitização periódicas da câmara, a cargo da unidade. Recomenda-se incluir a verificação do escoamento na rotina de manutenção predial, com maior frequência no período chuvoso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ
Data: 12/10/2026 17:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ
Engenheiro Civil – CREA-ES 14273
CGGIP – DCD – SSC – MGI